



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

106

Ata da quinquagésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia doze de maio
2. de mil novecentos e oitenta e sete (12.5.1987), nesta ci-
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Gabriel
5. Lucena Cavalcanti e Desembargador Vice-Presidente, Benil-
6. des de Souza Ribeiro; Juiz Federal, Doutor José Baptista
7. de Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Ro-
8. drigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Jū-
9. ristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e
10. Doutor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Regional E-
11. leitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Recena,
12. comigo, Reinaldo Dornelas Câmara, Diretor-Geral da Secre-
13. taria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-
14. são anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente passou a
15. leitura do seguinte expediente: OFÍCIO 113/87, de 5 do
16. corrente, subscrito pelo Presidente do Tribunal de Justi-
17. ça de Pernambuco, Des. Cláudio Américo de Miranda, comu-
18. nicando a recondução do Dr. Amaro José de Araújo, como
19. membro substituto deste TRE. DESPACHO: "Lido em sessão.-
20. Ciente." OFÍCIO 114/87, de 5 do corrente do Presidente
21. do Tribunal de Justiça de Pernambuco comunicando a indi-
22. cação, para compor este TRE, em substituição ao Des. João
23. David de Souza Filho, o Des. Luiz Belém de Alencar. DESPA-
24. CHO: "Lido em sessão. Ciente." OFÍCIO 045/87, de 5 do cor-
25. rente, subscrito pelo Presidente da Comissão Diretora Na-
26. cional Provisória do P.L., respondendo ao Ofício deste
27. TRE nº 394/SJ, de 24.4.87. DESPACHO: "Lido em sessão. Ci-
28. ente." Ainda com a palavra S.Exa. o Des. Presidente, rela-
29. tando os feitos administrativos adiante descritos, todos
30. da classe I: PROCESSO 4528/87, procedente da 49a zona -
31. Panelas. O Juiz Eleitoral encaminhando relação de funcio-
32. nários que se encontram em exercício naquela zona. DECI-
33. SÃO: Unanimemente, resolveu o TRE autorizar a requisição
34. de SONIA MARIA GOMES pelo prazo de um ano, a partir de
35. 1.1.87, determinando a devolução de ZULEIDE SANTOS DA
36. SILVA ANDRADE à repartição de origem, por exceder a lota-
37. ção do cartório. PROCESSO 4547/87, procedente da 75a zo-
38. na - SALGUEIRO. O Juiz Eleitoral encaminhando relação de
39. funcionários em exercício naquela zona. DECISÃO: Unanime-
40. mente, resolveu o TRE ratificar a permanência das auxili-
41. ares, TEREZA MARIA DA SILVA e MARIA AUDECI GOES FERREIRA
42. SAMPAIO, determinando a devolução de AMÉLIA MARIA SARAI-
43. VA SAMPAIO à repartição de origem, por exceder a lotação
44. do cartório. PROCESSO 4605/87, procedente da 10a zona, O-
45. LINDA I/3. O Juiz Eleitoral comunicando o término do biê



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

107

46. nio do 5º cartório, e solicitando a transferência do Ser-
47. viço eleitoral para o 7º, a cargo da titular, MARIA DE
48. LOURDES FONSECA DOS SANTOS. DECISÃO: Unanimemente, foi ho-
49. mologado o rodízio, bem como os atos eleitorais anterior-
50. mente praticados pela nova titular. Biênio iniciado em
51. 25.3.87. PROCESSO 4124/84. IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA, -
52. funcionário aposentado da Secretaria deste Regional, soli-
53. citando revisão do seu processo de aposentadoria para ser
54. lhe deferido os 20% da opção prevista na Lei 6732/79. DECI-
55. SÃO: Unanimemente, foi indeferido o pedido, nos termos do
56. parecer da Procuradoria. PROCESSO 4579/87, procedente da
57. 12a zona - PAULISTA I/2. O Juiz Eleitoral solicitando a
58. renovação do prazo de permanência da funcionária requisí-
59. tada, EDILEUZA ALVES DA SILVA. DECISÃO: Unanimemente, jul-
60. gou-se prejudicado o pedido, uma vez que a funcionária já
61. teve a sua permanência regularmente homologada através do
62. PROCESSO 4522/87, apreciado em sessão de 17.3.87. Com a pa-
63. lavra o Juiz, Dr. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva,
64. relatando o feito adiante descrito: PROCESSO 875/86, Clas-
65. se XIII. O 1º Secretário do Diretório Regional do PMDB em
66. Pernambuco solicitando o registro do Diretório Municipal
67. de CATENDE. Em sessão de 12.8.86, após apreciar este mesmo
68. feito resolveu, o TRE converter o julgamento em diligên-
69. cia para que o Partido justifique a razão pela qual o pe-
70. dido de registro foi formulado pelo Secretário e não pelo
71. Presidente do Partido. DECISÃO: Unanimemente indeferido o
72. pedido, de acordo com o parecer oral da Procuradoria Re-
73. gional Eleitoral. Nada mais havendo a tratar foi encerra-
74. da a sessão, do que, para constar, eu, *Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva*
75. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que
76. vai devidamente assinada.

Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva
Edmir
ap

Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva